



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

### AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI  
**202500005030779**

Às 09:00 horas, do dia 01/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de restauração da rodovia GO-020, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-153-352/GO, em Goiânia, e o entroncamento com a rodovia GO-414, totalizando 30,72 quilômetros de extensão, neste Estado, mediante Concorrência nº 132/2025, referente ao processo de contratação nº 116805 e processo SEI nº 202500005030779, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: **R\$ 62.550.469,71**

#### Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.

|                 |                               |
|-----------------|-------------------------------|
| Período (Meses) | 1                             |
| Quantidade      | 1                             |
| Unidade         | servico (s)                   |
| CPF/CNPJ        | 01.814.174/0001-50            |
| Fornecedor      | META SERVICOS E PROJETOS LTDA |
| Valor Unitário  | R\$ 62.550.469,71             |
| Valor Total     | R\$ 62.550.469,71             |
| Situação        | Adjudicado                    |

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

N/I

## Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão

0.01

GOIANIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 20/01/2026, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85153323** e o código CRC **73678272**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO -  
CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005030779



SEI 85153323